



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

INDICAÇÃO N° ____/2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao **Diretor-Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano (DEMSUR)**, **Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior**, para requerer, em caráter de urgência, a limpeza geral do bairro São Cristovão, incluindo capina, remoção de entulhos, limpeza das vias e espaços públicos.

A ausência desses serviços tem causado transtornos aos moradores e prejudicando a mobilidade na região. Conforme o **Art. 2º inciso II da Lei Municipal nº 2.165/1997** – O Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, com sede na cidade de Muriaé – MG, área de atuação no perímetro urbano, distritos e povoados, tem as seguintes finalidades:

(...)

II – A coleta, transporte e destinação final do lixo residencial e não residencial;

Certo da compreensão e do empenho de Vossa Senhoria, aguardo providências.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de abril de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB